

Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01-0692/93-2

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a denominação da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIDADE SÃO MATEUS, para ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DULCE, situada na Rua Idelfonso Falcão, 157 - São Mateus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Artigo 1º - Fica denominada de EMEI IRMÃ DULCE a atual EMEI CIDADE SÃO MATEUS, situada na Rua Idelfonso Falcão, 157, no bairro de São Mateus, NAE 9 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1993


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

~~Vereador~~

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

MARIA RITA SOUZA BRITO LOPES PONTES, mais conhecida como Irmã Dulce, nascida em 26.05.1914, desde pequena já despertou sua caridade para com as pessoas carentes. Aos 19 anos adotou o nome de Irmã Dulce e começou a levar para a casa do pai centenas de pedintes com sua caridosa distribuição de esmolas. Anos depois, Irmã Dulce arrombava casas abandonadas para poder abrigar pobres.

Com muito sacrifício, Irmã Dulce construiu o Hospital Santo Antonio, com aproximadamente 1.000 leitos, atendendo somente pessoas carentes. Posteriormente, com o mesmo trabalho construiu o Centro Educacional Santo Antonio, localizado em Simões Filho, Salvador, para abrigar cerca de 300 crianças com idade entre 04 e 16 anos.

Irmã Dulce com seu trabalho incansável, conquistou a confiabilidade de grandes expressões, recebendo contribuições para a continuação de suas obras assistenciais uma dessas como podemos mencionar veio através do Papa João Paulo II, tornando-se assim, conhecida internacionalmente.

Infelizmente, Irmã Dulce tinha reservado para si a dor de uma dura batalha contra a sua doença pulmonar que agravou-se durante o correr dos anos, chegando a ficar comprometida com 90% de perda dos pulmões.

A vontade de viver, fez com que ela suportasse ainda, por 02 anos essa difícil tarefa.

Mas, infelizmente, nada nesta vida é infinito e tivemos que aceitar a partida dessa brilhante religiosa que mesmo distante, sabe que o que plantou continua dando frutos.

Espero amparo desse Nobre Edil para este presente Projeto de Lei.